



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 175/2026

**INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL
INTERSETORIAL PARA
EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA
– VIGIDESASTRES, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE/RS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes do Programa Qualifica Vigilância RS, bem como a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente às emergências em saúde pública e desastres,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial para Emergências em Saúde Pública – Vigidesastres, com a finalidade de coordenar, apoiar e articular ações voltadas à análise de risco e ao enfrentamento de emergências e desastres no âmbito do Município.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I – Secretária Municipal de Saúde; JOICE CRISTINA HORST
- II – Coordenador da Vigilância em Saúde / Ponto Focal Vigidesastres; JESSICA DELAZZERI RAMA (FISCAL SANITARIA)
- III – Representante da Atenção Primária em Saúde; VIVIANE INEZ FRANZ (ENFERMEIRA)
- VI – Representante da Assistência Social; KARINA WAGNER (COORDENADORA)
- VIII – Representante da Secretaria Municipal de saúde; ANISETE SCHNEIDER (COORDENADORA ADMINISTRATIVA)
- IX – Representante da Secretaria Municipal de saúde; RAQUEL ROTTOLI
- X- Representante da Secretaria De Agricultura, Meio Ambiente E Desenvolvimento Econômico; MARIANA LUCAS DE OLIVEIRA (FISCAL AMBIENTAL)

Art. 3º Compete ao Comitê:

- I – Elaborar e atualizar a análise de risco municipal para emergências e desastres;
- II – Apoiar a elaboração, revisão e monitoramento dos planos de contingência;
- III – Promover articulação intersetorial para prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a eventos adversos;
- IV – Assessorar a gestão municipal em situações de emergência em saúde pública;
- V – Propor estratégias e medidas para redução de riscos e proteção da população.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 15 de maio de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AFE-8F07-4CA0-3F91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 15/05/2026 15:57:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/6AFE-8F07-4CA0-3F91>